



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução N°003/CMAS/2023

Corumbiara - RO, 07 de Março de 2023.

Dispõem sobre aprovação do Plano de Ação Municipal correspondente ao ano de 2023 para o Cofinanciamento Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Corumbiara – RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 876/2013 e artigo 4º do Regimento Interno vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal do ano de 2023 para o Cofinanciamento Estadual dos Serviços e Programas entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Corumbiara – RO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 07 de Março de 2023.

Rubens Ferreira Boaventura
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Corumbiara - RO